



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

CIDADE DOS PROFETAS

OFÍCIO/PMC/SEPLAG/DCONV/191/2024

Congonhas, 05 de junho de 2024

Assunto: Respostas aos Ofícios nº 038/2024/CEI e nº 053/2024/CEI

Ilmo. Sr.

VANDERLEI EUSTÁQUIO FERREIRA

Presidente da Comissão Especial de Inquérito

Câmara Municipal de Congonhas

Em resposta ao Ofício nº 038/2024/CEI, informamos que referente aos Termos de Fomento 21/2022 e 14/2022, os mesmos encontram-se no CD em anexo.

Em resposta ao Ofício nº 053/2024/CEI, informamos que:

Referente ao item 1, já foi informado à Câmara Municipal de Congonhas, através da CI PMC/SEPLAG/Nº154/2024 que o Processo Administrativo nº 165/2015 não foi localizado e foi aberto Processo Administrativo nº 7501/2024 de Sindicância para apurar as responsabilidades, conforme CI supracitada em anexo. Com referência ao Termo de Fomento nº 51/2023 o mesmo é parte integrante do PA 16670/2023 que se encontra no CD em anexo.

Referente ao item 2, encontra-se no CD em anexo

Referente ao item 3, encontra-se no CD em anexo

Referente ao item 4, Termo de Fomento nº 51/2023 é parte integrante do PA 16670/2023 e encontra-se no CD em anexo.

Referente ao item 5, encontra-se no CD em anexo

Referente ao item 6, a prestação de contas do valor de R\$ 17.440.014,90 encontra-se em análise somente a primeira parcela no valor de R\$ 991.966,72 e o restante do valor, qual seja, R\$ 16.448.048,18 repassado em parcela única, mas ainda sem entrega da prestação de contas que poderá ser solicitada posteriormente.

Atenciosamente,

Câmara Municipal de Congonhas



PROTOCOLO GERAL 1897/2024
Data: 05/06/2024 - Horário: 12:28
Legislativo


Antônio Mendes da Silva
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Ilmo. Sr.

VANDERLEI EUSTÁQUIO FERREIRA

Presidente da Comissão Especial de Inquérito

Câmara Municipal de Congonhas



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

CIDADE DOS PROFETAS

COMUNICAÇÃO INTERNA

NÚMERO: PMC/SEPLAG/nº/154/2024

DATA: 22/05/24

DE: Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

PARA: Secretaria de Governo

Prezado Secretário,

Em atendimento ao requerimento nº 75/2024, da Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais, passamos as seguintes informações:

- 1 – Conforme cópias em anexo, a Secretaria de Planejamento e Gestão encaminhou Comunicação Interna a todas Secretarias Municipais, Superintendências e Diretorias da SEPLAG para tentar localizar o processo extraviado de número PA 165/2015 tendo recebido resposta unânime que o mesmo não foi localizado;
- 2 – Em razão do processo estar tramitando internamente, sem portanto, nenhuma definição condizente com a assinatura do termo de fomento e a inexistência de ato administrativo nesse sentido, não havendo prejuízo para a Administração Pública, o processo foi restaurado com suas principais peças transladadas para o processo de número PA 16.670/2023;
- 3 – Foi realizada abertura de processo de número PA 7501/2024 de sindicância para apurar responsabilidades.

Atenciosamente.

Antônio Mendes da Silva
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão